



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 081/2022, de 05 de dezembro de 2022.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Abre um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030200182.155 – Progr. Atend. Medico, Hospit. Ambulat. e Laboratorial:
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
5.000,00

1030300352.014 – Programa Distribuição Medicamentos a População:
3.3.9.0.32.00.08.01 – MATERIAL, BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUITA.....R\$
17.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 22.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, a redução parcial de dotação orçamentária sob códigos e especificações a seguir:

1030200182.155 – Progr. Atend. Medico, Hospit. Ambulat. e Laboratorial:
3.3.9.0.48.00.08.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS.....R\$
22.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração